



PUBLICADO EM
13 / 12 / 2009 no jornal

Del. H. n. 194

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 24/2009

Súmula: Referenda isenção total de pagamento de pavimentação asfáltica a Nelson Pinheiro da Silva – Processo Administrativo nº 1645/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Fica referendada isenção total de pagamento de pavimentação asfáltica a Nelson Pinheiro da Silva – Processo Administrativo nº 1645/2004, no valor de R\$ 1.208,77 (mil duzentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente